



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de materiais lúdicos, pedagógicos, eletrônicos e equipamentos, para atender as demandas da secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR. Para a contratação deverão ser observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica, entre os projetos e programas e serviços está o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde essa licitação é de suma importância pois temos repasse em conta para executar com o objetivo de atender a nossa demanda de forma ampla e capaz.

4.2. O Programa de Acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros, o repasse é destinado com 50% investimento e 50% custeio, tendo ainda saldo para investimento o qual devemos zerar até no mês de dezembro de 2024.

4.3. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) são serviços de Proteção Social Básica. Os programas, projetos e os benefícios socioassistenciais materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

4.4. Tendo ainda saldo em conta e prazos para zerar ressaltamos a importância de estar executando 100% do recurso ainda neste ano de 2024.

5. DA MODALIDADE:

5.1. Levantou-se que a modalidade viável e vantajosa para a Administração, é a Dispensa de licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação.

5.2. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75º É dispensável a licitação:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, atualização dos valores estabelecidos no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor total estimado é de **R\$ 20.296,01(Vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavos)**.

6.2. O valor definido do objeto foi obtido pelo menor preço obtido entre os orçamentos solicitados a empresas distintas: CRIATIVA LIVRARIA E PAPELARIA, CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ITAMAR MAURI MULLER-ME e POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA, que segue em anexo a este Termo de Referência.

6.3. Além dos orçamentos foram realizadas pesquisas no Banco de Preço, internet e licitações similares de outros órgãos, vale ressaltar que não foi encontrado alguns objetos na pesquisa de contratos de outros municípios, embora, nenhum seja igual ou semelhante ao que pretendemos licitar;

6.4. Responsável pela cotação: Simone Raquel Baldissera Dresch.

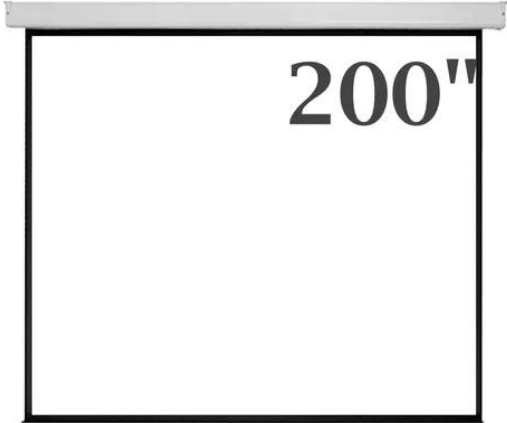
7. ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Informamos que na busca de uma proposta mais vantajosa para administração, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas no fornecimento do objeto, sendo que, obtivemos êxito positivo ao realizar a pesquisa no Banco de preços, internet e licitações de outros municípios, pelo motivo do objeto da referida contratação ser específico da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. Considerando assim a tabela comparativa de valor, opta-se pela contratação das empresas ITAMAR MAURI MULLER-ME, CNPJ/MF sob o nº 07.260.725/0001-68, no valor total de **R\$ 9.390,01(Nove mil, trezentos e noventa reais e um centavos)**, e POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, no valor total de **R\$ 10.906,00(Dez mil, novecentos e seis reais)**, que apresentaram o menor valor unitário para cada item para a administração pública, juntamente com os documentos necessários e certidões fiscais nos autos dentro das conformidade da lei.

8. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA MÍNIMO DE 200" , contendo as seguintes especificações mínimas: - Fixação no teto ou parede;	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

		- Cor das bordas da tela: Preta; - Cor da área de projeção da tela: Branca; - Formato de projeção: 4:3 (200 polegadas); - Tecido da tela em Mathe Withe (Tela Branca Com Fundo Preto); - Tela com sistema Multiponto de parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; - Medidas aproximadas da área de projeção: 400cm (Comprimento) x 300cm (Altura); - Compatível com qualquer projetor; - Controle remoto movél com infra-vermelho e fixo no cabo; - Motor tubular acoplado silencioso; - Estojo em aço carbono; - Pintura eletrostática anti corrosiva; - Tensão de alimentação: 220V; - Marca e modelo de Referência: EXBOM. - Garantia mínima de 12 meses. 			
02	UN	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MÍNIMO DE 100" COM TRIPÉ, contendo as seguintes especificações mínimas: - Comprimento aproximado da barra: 2000mm; - Comprimento aproximado do suporte da tela: 2100mm; - Largura aproximada das bordas Preta de 30mm; - Cor das bordas da tela: Preta; - Cor da área de projeção da tela: Branca; - Formato de projeção: 4:3 (100 polegadas); - Tecido da tela de Nylon; - Tela com sistema Multiponto de parada; - Tripé em alumínio, evitando corrosão,	02	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00

		oxidação e desgaste por ação do tempo, com pintura em tinta Epóxi de alta resistência. - Medidas aproximadas da área de projeção: 200cm (Comprimento) x 150cm (Altura); - Compatível com telas LED; - Compatível com qualquer projetor; - Marca e modelo de Referência: TOMATE MPR-2100. - Garantia mínima de 12 meses. 			
03	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO DE 3400 LUMENS (DATA SHOW) BIVOLT, contendo as seguintes especificações mínimas: - Alta Luminosidade: mínimo de 3.400 Lumens; - Quantidade mínima de entradas: 01 HDMI, 01 USB, 01 VGA e 01 AV; - Alta durabilidade da lâmpada mínimo de 12.000 Horas; - Entrada e saída de áudio; - Voltagem: AC 100-240V; - Para fixação na parede ou teto; - Alta Luminosidade: mínimo de 3.400 Lumens; - Wifi: Sim; - Bluetooth: Sim; - Liga e Desliga Instantaneamente; - Resolução mínima de 1024 x 768 pixels; - Dimensões mínima: 28cm x 16cm x 8cm (L x C x H); - Lâmpada: LED; - Itens a serem entregues:	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

		Projeto, Controle remoto com pilhas ou bateria, 01 Cabo de energia/alimentação, 01 Cabo HDMI e bolsa de transporte; - Marca de Referência: Epson e Acer. - Garantia mínima de 12 meses. 			
04	UN	TAPETE INFANTIL DOBRÁVEL GRANDE COM DESENHOS PARA CIRANÇAS, contendo as seguintes especificações mínimas: - Material 90% Espuma de Polietileno Expandido (XPE) + 10% Filme de Polietileno (PE); - Leve, Antiderrapante e Impermeável; - Faixa etária aplicável: +2 meses; - Dimensão aproximada de 120cm (Largura) x 180cm (Altura). 	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
05	UN	KIT 12 TAPETE EVA, TATAME, contendo as seguintes especificações mínimas: - Com no mínimo 03 bordas por tatame; - Medida aproximada de cada tatame: 100cmx100cmx3cm (comprimento x largura x espessura); - Cor cinza ou azul para as 12 peças iguais.	01	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00

					
06	UN	ESCORREGADOR GRANDE INFANTIL COM 4 DEGRAUS, contendo as seguintes especificações mínimas: - Plástico Rotomoldado; - Possui 4 degraus; - Proteção lateral; - Régua interna; - Medidas aproximadas do escorregador: 1,90m comp. x 0,35m larg. X 1,20m alt; - Medidas aproximadas da escada de 1,20m alt. x 0,70m larg; - Indicado para crianças de 7 até 12 anos; - Cor a definir com a secretaria solicitante; - Suportar até 60kg. 	01	R\$ 875,00	R\$ 875,00
07	UN	CONJUNTO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS ESCOLAR, contendo as seguintes especificações mínimas: - Comprimento aproximado da cadeira 30cm; - Largura aproximada da cadeira 29 cm; - Altura aproximada da cadeira 26 cm; - Peso máximo suportado da cadeira	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

		45kg; - Comprimento aproximado da mesa 60cm; - Largura aproximada da mesa 60 cm; - Altura aproximada da mesa 45 cm; - Peso máximo suportado da mesa 35 kg; - Indicado para crianças entre 2 e 6 anos; - Material madeira ou MDF; - Cores sortidas, cada cadeira de uma cor e mesa. 			
08	UN	CAIXA ORGANIZADORA 180L COM TAMPA, contendo as seguintes especificações mínimas: - Material Estrutura: Madeira - Acabamento Externo: Couro Sintético - Acabamento interno: TNT - Densidade da Espuma: D26 - Suporta até 160 kg. - Cor Azul; - Marca de Referência: Gruplast. 	03	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00

09	UN	CAVALINHO PULA PULA BRINQUEDO INFANTIL, contendo as seguintes especificações mínimas: - Possuir efeitos sonoros de rinchar e cavalgar, semelhante ao de cavalo; - Material: Vinil atóxico de alta densidade; - Indicado para crianças entre 2 e 7 anos. - Suporta até 60 kg; - Cor Azul; - Medidas aproximadas: 62 x 52 x 28 cm. 	03	R\$ 66,67	R\$ 200,01
10	UN	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL PLÁSTICO, contendo as seguintes especificações mínimas: - Idade recomendada entre 1 e 4 anos; - Peso máximo suportado: 30 kg; - Material: Plástico; - Possuir base em forma de curva e apoio para os pés; - Com suporte para se segurar com as mãos; - Certificação Inmetro: CE-BRI/IQB 005923; - Cor vermelho; - Medidas aproximadas: 66 x 30 x 44,5cm. - Marca de Referência: Xalingo.	03	R\$ 230,00	R\$ 690,00

					
11	UN	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DE MADEIRA COM NÚMEROS COLORIDO, contendo as seguintes especificações mínimas: - Material: madeira; Itens inclusos: - Números; - Formas; - Sinais; - Argolas; - Peixinhos; - Varinha; - Tabuleiro; - Saquinho para guardar; - Medidas aproximadas da base: 15cm (larg.) x 40cm (comp.); - Medidas aproximadas de cada peça: 3cm (larg.) x 4cm (alt.).	02	R\$ 188,00	R\$ 376,00
					
12	UN	KIT MONTESSORIANO DE MADEIRA COM 9 BRINQUEDOS, contendo as seguintes especificações mínimas:	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

		- Quantidade: 9 peças; - Material: Madeira; - Idade recomendada entre 3 e 6 anos. 			
13	UN	BLOCOS DE MONTAR COM 1250 PEÇAS, contendo as seguintes especificações mínimas: - Possuir sacola para acomodar as 1250 peças; - Formato das peças: Bloco; - 07 quantidades de cores diferentes; - Dimensões aproximadas da sacola com as peças: 18cm (alt.) x 25cm (larg.) x 44cm (comprimento). 	02	R\$ 315,00	R\$ 630,00

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA DOS OBJETOS:

9.1. O prazo de entrega dos objetos é de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de compra da secretaria solicitante, o local da entrega será informado pela mesma;

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação do objeto a ser entregue;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medida do item;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da entrega dos objetos e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar a entrega dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no item 9.2 deste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.7. Todos os objetos necessários, deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

9.8. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos necessários para a entrega dos mesmos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à execução do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

9.9. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de execução, para fins de recebimento definitivo dos objetos e entrega.

9.10. As solicitações provenientes da Secretaria, após a entrega dos objetos, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos interno e externos.

9.11. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou reparados no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.12. O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

10. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto;

10.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

10.3. O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02551	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01798
02704	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01038
02772	10.144.08.241.0801.2021	4.4.90.52.00.00.01803

11. GARANTIA:

11.1. Para os itens 01, 02 e 03, os objetos deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses;

11.2. Os demais objetos deveram possuir prazo de garantia estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor no art. 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

11.3. As empresas deveram possuir Declaração de Garantia (ANEXO I).

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1. O objeto deverá ser PARCELADO por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, nos termos do art. 40, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/2021.

13. SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

14. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Diretora Departamento de Assistência Social desta municipalidade, Simone Raquel Baldissera Dresch, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº 14.133/21

14.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº 106/2022.

Planalto-PR, 04 de novembro de 2024.

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA Nº .../2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2024

OBJETO: Aquisição de eletrônicos e equipamentos, para atender as demandas da secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa....., com sede na nº, C.N.P.J. nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante neste Termo de Referência, **pelo prazo de _____ meses, para o itens _____**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)